



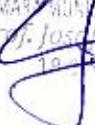
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº. 94 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Última Discussão
Por: União União
Plenário: 11 / 04 / 22

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves


Com os cumprimentos estilo, faço uso do presente expediente para solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), **a instalação de um abrigo (Ponto de Ônibus) em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Tereza Neuma**, localizada na Rod. Santarém-Cuiabá, na Comunidade de Tabocal.

JUSTIFICATIVA

Quem usa o transporte público coletivo diariamente sabe da importância de um abrigo nas paradas de ônibus - seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar. Assim, no referido local, a necessidade de construção de um abrigo é imperiosa, visto que os usuários de transporte coletivo ficam expostos ao sol, chuva, além de ficarem suscetíveis a riscos de acidentes por conta do intenso tráfego de veículos que diariamente ocorre naquela rodovia.
Nesse sentido, é que apresentamos esta **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, fundamentada em uma solicitação das lideranças comunitárias e comunitários do Tabocal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Plenário do Palácio do Tapajós, em

abril de 2022.


ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém